



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 23 de junho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

COMUNICADO - CONCURSO Nº 18/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Comunicado

O Vice-Diretor em exercício da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, *ad referendum* do Conselho Técnico Administrativo (CTA) em 18/06/2025, ao apreciar a matéria referente a homologação das inscrições e aprovação da Comissão de Seleção para o Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado como Professor Contratado III (MS-3.1 Professor Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho junto ao Departamento de Música para a área de **"Eletroacústica e Tecnologia Musical"** (Edital 18-2025-ECA, publicado no D.O.E. de 19/05/2025), deliberou por:

1) **Homologar** as inscrições dos candidatos listados a seguir:

Rodolfo Augusto Daniel Vaz Valente, André Lopes Martins, Andre Damiao Bandeira, Yury Sizuo Kimizuka, Fábio Martinele Neto, Said Athié Bonduki, Bruno Tucunduva Ruviaro, Henrique Maia Lins Vaz e Alexandre Torres Porres.

Devido à ausência de candidatos autodeclarados PPI, não foi necessário submeter as inscrições para análise da Comissão de Heteroidentificação.

2) **Aprovar a Comissão de Seleção** para o processo seletivo, com base na indicação de nomes encaminhada pelo Departamento de Música, a qual será constituída conforme informado a seguir:

Membros Titulares: Paulo de Tarso Camargo Cambraia Salles*/Associado/CMU/ECA/USP, Marcelo Gomes de Queiroz/Associado/IME/USP e João Baptista Godoy de Souza/Doutor/CTR/ECA/USP

Membros Suplentes: Cássia Carrascoza Bomfim/Doutor/CMU/ECA/USP, Ana Luisa Fridman/Associada/CMU/ECA/USP, Eduardo Vicente/Associado/CTR/ECA/USP, Gilson Schwartz/Associado/CTR/ECA/USP, Almir Antonio Rosa*/Titular/CTR/ECA/USP, Tiganá Santana Neves Santos*/IEB/USP, Mario Celso Ramiro de Andrade/CAP/ECA/USP, Patrícia Moran Fernandes/CTR/ECA/USP, Lorenzo Mammi/Titular/FFLCH/USP

* **Observação:** A indicação destes membros na composição da Comissão Julgadora atende ao disposto na Resolução nº 8434, de 24/05/2023, artigo 4º.